



APRESENTAÇÃO

Raul Cid Loureiro

Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Este número é mais uma afirmação da obra fecunda desta Procuradoria ao longo de quase meio século de existência, em que se institucionalizou como órgão de destacada referência no universo do pensamento jurídico brasileiro.

Em lutas como a da reversibilidade dos bens da Light, na construção das instituições e na conformação jurídica dos novéis Município e Estado do Rio de Janeiro, a Casa de Philadelpho Azevedo e Luiz Machado Guimarães tem honrado os altos foros da cultura jurídica fluminense através de indômita reverência aos princípios da legalidade e moralidade, só recentemente constitucionalizados, e de uma produção doutrinária do mais alto nível voltada para a advocacia pública.

Estamos no foro, na cátedra e no livro, a marcar significativa contribuição no Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, de que são atestados incontestáveis os inúmeros títulos que têm enriquecido a bibliografia brasileira, a par de pareceres e artigos amiúde invocados pelas mais altas Cortes do País.

Hoje há claros em nossas fileiras, somos poucos mas recresceremos porque, mais uma vez, nos sensibilizamos para o desafio dos novos tempos em que se demanda a reforma do Estado, plano em que esta Procuradoria, mais do que qualquer outro órgão do Poder Executivo, terá protagonismo central e fundamental. Como antes, não nos faltarão competência, espírito público e criatividade para conformar juridicamente o novo modelo estatal. Porque estáveis temos sido independentes no exercício do múnus constitucional da advocacia pública.

Esta Casa não faltará à convocação do Poder Executivo nos seus altos propósitos reformadores de afirmação dos princípios da legalidade e da moralidade no seio da Administração Pública e do fortalecimento do Estado Democrático de Direito num momento em que nosso Estado está a receber o lugar que lhe cabe no conceito da Federação.